



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: pmassai@assaí.pr.gov.br
GESTÃO 2025 - 2028

DECRETO Nº 209/2025 – 02 DE OUTUBRO DE 2025

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de membros para compor a Comissão de Avaliação Imobiliária do Município, Estado do Paraná e dá outras providências.

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41 e seus incisos, da Lei Orgânica do Município (LOM):

CONSIDERANDO a necessidade da criação da Comissão de Avaliação Imobiliária para apuração do valor venal dos terrenos;

CONSIDERANDO os artigos 11 a 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 que estabelece a responsabilidade fiscal do gestor público;

CONSIDERANDO a necessidade de levantar a real situação dos imóveis e construções urbanas do município;

CONSIDERANDO que a revisão da Planta Genérica de Valores tem peso importante nas receitas próprias do município;

CONSIDERANDO o desenvolvimento socioeconômico do município que agrega valores diferenciados aos imóveis situados no território do município;

CONSIDERANDO que a ação é indispensável à boa gestão das finanças municipais, conforme orientação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

CONSIDERANDO o interesse público.

DECRETA:

Art.1º. Ficam nomeados para compor a Comissão de Avaliação Imobiliária do Município de Assaí, Estado do Paraná, os membros dispostos nos Anexo I e II.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico

Em 02/10/25 Edição nº 2986

Assinatura



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: pmassai@assai.pr.gov.br

GESTÃO 2025 - 2028

Parágrafo Único. A referida comissão terá como atribuições a apuração do valor venal dos terrenos, a determinação do valor do metro quadrado dos imóveis, bem como a avaliação imobiliária dos trechos para fins de contribuição de melhoria. Estes valores servirão como base de cálculo para o lançamento do IPTU e a cobrança de taxas municipais.

Art.2º. A Comissão de Avaliação Imobiliária será composta pelos seguintes membros:

§ 1º. Os membros da referida comissão, ligados as Gestões Públicas Municipais são aqueles elencados no Anexo I deste Decreto.

§ 2º. Os membros da referida comissão, ligados a Sociedade Civil Organizada são aqueles elencados no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º. Os membros de que trata o artigo anterior farão a avaliação de acordo com o mercado imobiliário de imóveis, situados neste município, podendo tomar apontamentos e pareceres de corretores de imóveis e elaborar laudo circunstanciado dos imóveis avaliados.

Art. 4º. Os membros integrantes desta Comissão poderão ser convocados pelo presidente da mesma, para realizar seus trabalhos com no mínimo 48 horas de antecedência.

Parágrafo Único. Caberá a Secretaria Municipal de Finanças deliberar sobre as convocações.

Art.5º. Os membros da presente comissão não terão qualquer remuneração, sendo considerado o serviço prestado de relevante apreço ao município.

Art.6º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições mencionadas anteriormente.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOIS DE OUTUBRO DE 2025.


MICHAEL ANGELO BOMTEMPO

Prefeito Municipal


PAULO ROBERTO MOREIRA

Chefe de Gabinete



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: pmassai@assaí.pr.gov.br
GESTÃO 2025 - 2028

ANEXO I

MEMBROS LIGADOS A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	
NOME	FUNÇÃO/CARGO
Cristiane Aparecida Gaioski	Diretora do Depto de Arquitetura e Urbanismo
Eliane Gomes de Arruda Barros	Diretora de Tributos
Nilse Shinohata Menegazzo	Secretária de Finanças
Robson Ferreira Soares	Chefe de Divisão de Receita e Fiscalização

MEMBROS SUPLENTE LIGADOS A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	
NOME	FUNÇÃO/CARGO
Claudio Roberto Prudêncio	Secretário de Administração e Recursos Humanos
Katya Hiromi Tago	Diretora do Departamento de Tesouraria



Prefeitura do Município de Assaí

**LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER**

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: pmassai@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2025 - 2028

ANEXO II

MEMBROS LIGADOS A SOCIEDADE CIVIL	
NOME	FUNÇÃO/CARGO
Givaldo da Silva	Corretor de Imóveis
Solange Mayumi Nozaki Souza	Engenheira Civil
Pedro Fujii	Presidente da SAMA
Yudi Asso	Contador